



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º370/2018

Dispõe sobre demissão do servidor ABEL BENEDITO CRIVELLI e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica demitido o servidor **ABEL BENEDITO CRIVELLI**, RG nº16.758.732, do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, nos termos da decisão proferida pelo Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, nos autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, em 10 de abril de 2017.

Art. 2º Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos